

17 de Janeiro de 2025

Lei Complementar 214

REFORMA TRIBUTÁRIA

Sumário Executivo
Imposto Seletivo - IS

RAYES e FAGUNDES

Visão Geral do **IMPOSTO SELETIVO – IS**



BENS ALVO DO IS

Os arts. 409 a 438 da LC 214/25 **instituem o IS incidente sobre a produção, extração, comercialização ou a importação de bens considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente**, tais como veículos, embarcações e aeronaves, produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, bebidas açucaradas, alguns bens minerais e concursos de prognósticos e fantasy sport.

O seu foco é **desestimular o consumo desses bens e serviços, considerados prejudiciais**. Ainda assim, o texto exclui as armas de fogo e munições da lista, o que pode resultar em uma redução de preços de aproximadamente 55% em 2027, devido à extinção do IPI.



CONTRIBUINTE

Inclui fabricantes, importadores, arrematantes e produtores-extrativistas e fornecedores de serviços de concursos de prognósticos e fantasy sport.. Além disso, **terceiros podem ser responsáveis pelo pagamento em situações específicas, previstas no art. 425.**



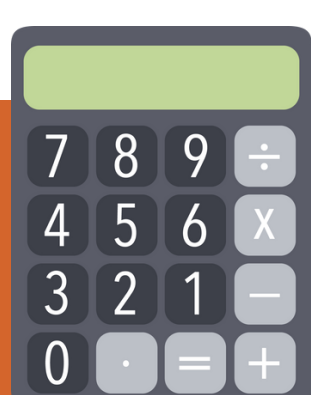
FATO GERADOR INCIDÊNCIA

Inclui a primeira comercialização, arrematação em leilão público, transferência não onerosa de bem mineral, incorporação ao ativo imobilizado, extração de bem mineral, consumo do bem pelo fabricante, do fornecimento ou pagamento do serviço e importação de bens e serviços.

Visão Geral do

IMPOSTO SELETIVO – IS

O IS incide uma única vez sobre o bem ou serviço, sendo vedado qualquer tipo de aproveitamento de crédito do imposto com operações anteriores ou geração de créditos para operações posteriores. Além disso, compete à RFB a administração e fiscalização do Imposto Seletivo.



BASE DE CÁLCULO ALÍQUOTA

A base de cálculo varia conforme a transação: valor de venda, valor de arremate, valor de referência para (i) transação não onerosa ou consumo, (ii) extração de bem mineral ou (iii) comercialização de produtos fumígenos, valor contábil na incorporação ao ativo imobilizado e receita própria da entidade que promove concursos de prognósticos e fantasy sport.

Exclui montantes da CBS, IBS, IS e ICMS, e descontos incondicionais. As alíquotas serão fixadas por lei ordinária e podem variar conforme o tipo de bem. Vale ressaltar que, as alíquotas específicas, após fixadas em lei ordinária, serão atualizadas uma vez por ano pelo IPCA.



APURAÇÃO

A apuração será mensal consolidada para todos os estabelecimentos do contribuinte, devendo centralizar o pagamento em um único estabelecimento.

- Operações com energia elétrica e telecomunicações,
- Bens e serviços com alíquota reduzida do IBS e CBS, incluindo, entre outros, serviços de educação e saúde, medicamentos e dispositivos médicos, alimentos destinados ao consumo humano e produtos agropecuários.

SOBRE O ESCRITÓRIO

Somos um escritório *full service* com sede em São Paulo e filial em São Bernardo do Campo.

Temos uma equipe multidisciplinar, composta por 110 colaboradores, entre sócios, advogados associados e paralegais.

O que nos diferencia é o compromisso para que nossos clientes sejam sempre atendidos pelos advogados mais experientes. Este compromisso, apesar de aparentemente simples, faz toda a diferença: nossos clientes sentem-se seguros, e os resultados obtidos são os melhores possíveis.

Nosso objetivo é ganhar os casos que nos são confiados no litigioso e encontrar soluções criativas para os problemas dos nossos clientes, permitindo que eles concretizem seus negócios com sucesso: **somente advogados experientes conseguem isso.**

Acesse nossa **apresentação institucional** [aqui](#)



IFLR1000



Equidade de Gênero - 2021
Parceiro
TREE

RAYES e FAGUNDES

RAYES e FAGUNDES

www.rfaa.com.br



55 11 3050 2150



Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 510
6º andar - São Paulo - SP - 04543-000